



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mato Grosso, nº. 108, modulo 05, CEP 78.320-000, município de Juína/MT, CNPJ sob nº. **19.391.064/0001-99**, neste ato representado pelo senhor **Vicente Peruzzo Lulu**, brasileiro, maior, portador do RG nº. 1.124003-6 e CPF nº. 858.805.161-87, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades dos Itens: LOTE 02 – Itens 209, 208, 217 e 264 e LOTE 03 – Itens 322, 320 e 427 no **Contrato Administrativo nº 086/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Pedido 652/2020 - lote 02 – OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
209	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG INJETÁVEL	150	28,85	4.327,50
208	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETÁVEL	150	24,55	3.682,50
217	ETILEFRINA CLORIDRATO 10 MG/ML 1 ML INJETÁVEL	200	1,30	260,00
264	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJETÁVEL	100	13,40	1.340,00
Pedido 597/2020 - lote 03 – MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
322	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5	4000	0,07	280,00
320	AGULHA 13X4.5 (26G ½) DESCARTÁVEL, COR MARRON AGULHA HIPODERMICA	500	0,07	35,00
427	FIO DE SUTURA NYLON 4 - 0, AGULHA DE 1/2 CIR DE SECÇÃO TRIANG. 1,5CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	10	31,50	315,00
TOTAL R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais)				

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.
E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ 19.391.064/0001-99
Vicente Peruzzo Lulu
Representante
CONTRATADO